

OFÍCIO EXTERNO Nº 4575/2025 | PROCESSO Nº 123495/2025

Ao Senhor
Leandro Andrade Preto
Vereador
Câmara Municipal
Araucária/PR

Assunto: Resposta ao Processo nº 123495/2025

Araucária, 20 de agosto de 2025

Em resposta ao Processo nº 123495/2025, encaminhado por Vossa Excelência, informamos que, conforme análise realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente, o Município não possui contrato vigente com empresas responsáveis pela coleta, transporte ou destinação final de resíduos da construção civil, tais como entulhos, restos de obras, solo, pedras, tijolos, entre outros. Eventuais demandas relacionadas a esse tipo de resíduo devem observar a legislação vigente, sendo de responsabilidade dos respectivos geradores a sua destinação adequada. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

EDISON ROBERTO DA SILVA
SMGO - SECRETÁRIO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/08/2025 13:44 -03:00 -03
TRA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://rc.inpm.com.br/nfhe/a6758b568h>

Assinado digitalmente por
**EDISON ROBERTO DA
SILVA**

 Araucária
MUNICÍPIO

028.930.519-52

20/08/2025 13:44:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Prefeitura do Município de Araucária

Processo nº 123495/2025

DESPACHO

À CMA - GABINETE LEANDRO PRETO

Encaminho resposta à indicação 2605/2025

Araucária, 20/08/2025 14:23

JOAO GABRIEL DOS SANTOS AVILA
CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO